



COMUNICADO

O Coordenador do Programa de Pós - Graduação em Modelagem e Otimização (PPGMO) da Universidade Federal de Goiás (UFG) comunica aos discentes, que optaram pela nova resolução N°1403/2016/CEPEC, o sistema de pontuação de créditos que serão atribuídos para **atividades complementares**.

O aluno do PPGMO deve realizar dentro dos 24 meses de permanência um total de quatro (4) créditos em atividades complementares. As atividades contempladas serão:

- a) artigo escrito em conjunto com o orientador publicado ou aceito em revista de circulação nacional ou internacional classificada no sistema **Qualis/CAPES interdisciplinar**:
 - a1. A1 ou A2: 4 créditos;
 - a2. B1 ou B2: 3 créditos;
 - a3. B3: 2 créditos;
 - a4. Demais Qualis: 1 crédito;
- b) artigo escrito em conjunto com o orientador encaminhado para avaliação em revista de circulação nacional ou internacional classificada no sistema Qualis/CAPES: 1 crédito;
- c) livro publicado em conjunto com o orientador, com corpo editorial na linha de pesquisa do PPGMO: 4 créditos
- d) capítulo de livro publicado em conjunto com o orientador, com corpo editorial na linha de pesquisa do PPGMO: 2 créditos
- e) trabalho completo publicado em anais de evento: 1 crédito
- f) resumo expandido publicado em anais de evento: 0,5 crédito
- e) participação em congresso científico internacional com apresentação de trabalho, cujo resumo seja publicado em anais (ou similares): 1 crédito
- f) participação em congresso científico nacional com apresentação de trabalho, cujo resumo seja publicado em anais (ou similares): 0,5 crédito
- g) depósito de patentes com o orientador: 3 créditos
- h) Participação em Estágio docência: 1 crédito (por semestre)
- i) Representante discente: 1 crédito (por ano)
- j) Monitor do laboratório de pós - graduação do mestrado: 1 crédito (por ano)
- k) Participação em seminários, palestras ou minicursos de interesse do PPGMO: 1 crédito para cada 48h.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Celso Vieira Abud